

## Declaração Formal Reconhecimento de Avaliação de Excelente

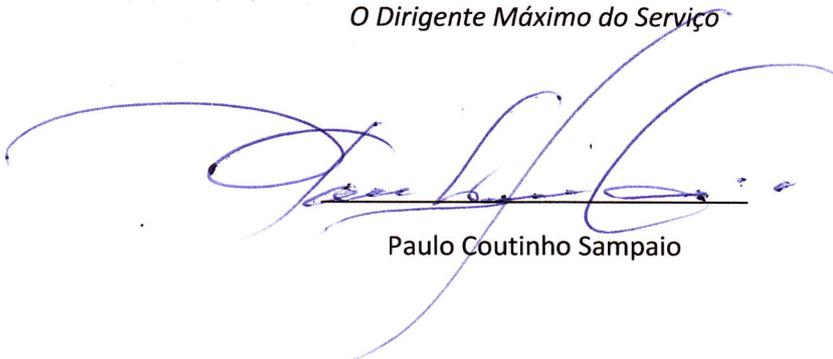
No cumprimento do previsto no nº 3, art.º 51º, da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, torna-se pública a declaração formal de reconhecimento de Desempenho Excelente, no ano de 2011, da Assistente Operacional *Maria Isabel Vilas Boas Pacheco*, por subscrição do Conselho Coordenador de Avaliação da proposta apresentada pelo avaliador, conforme consta na acta nº 2-2011/12, realizada a 09 de fevereiro de 2012, cuja fundamentação e análise do impacto se transcreve:

“(…)

1. *Desde anos anteriores a avaliada tem vindo a desenvolver um conjunto de competências cujo impacto tem sido positivamente reconhecido pela comunidade educativa, nomeadamente pelo Conselho Coordenador de Avaliação;*
2. *Ao longo do ano não houve qualquer reparo formal sobre o seu desempenho profissional sendo reconhecida a qualidade do seu trabalho e capacidade de execução dos serviços que desempenha, assim como a sua disponibilidade e compromisso com o serviço, nomeadamente na substituição dos colegas (onde evidencia uma elevada capacidade de desempenho e polivalência) e no trabalho suplementar em período pós-laboral para acompanhamento de atividades que se realizam à noite ou ao Sábado;*
3. *Tem evidenciado um elevado sentido de responsabilidade e autonomia na execução do serviço que lhe é atribuído / confiado, associado a um ajustado sentido de planeamento das atividades, capacidade de organização do serviço e cumprimento dos prazos e tarefas;*
4. *Evidencia um excelente relacionamento interpessoal quer com colegas de trabalho, com os alunos, com elementos exteriores da comunidade (visitas), pais e encarregados de educação, elementos da direção e pessoal docente;*
5. *A qualidade do seu trabalho traduz-se num impacto muito positivo no desenvolvimento da qualidade da ação educativa promovida pelos Assistente Operacionais junto dos alunos da escola-sede do agrupamento”.*

Lijó, 9 de fevereiro de 2012

O Dirigente Máximo do Serviço



Paulo Coutinho Sampaio